



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 195/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Abertura de processo administrativo visando à aquisição de motocicletas, destinadas à premiação dos Campeonatos Municipais de 2026, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 Abertura de processo para a aquisição de motocicletas como premiação para o Campeonatos municipais de Seringueiras. A premiação tem como o objetivo incentivar a participação dos atletas, fortalecer o esporte local, promover a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

integração social, valorização dos esportistas e maior engajamento da comunidade nas competições realizadas pela secretaria. Ressalta -se que a premiação com motos já está prevista no plano anual de atividades da secretaria estando alinhada ao planejamento estratégico e a ações esportivas programadas para o exercício vigente . no ano anterior , foram disponibilizados 05 (cinco) motocicletas como premiação, contudo no exercício atual, haverá o acréscimo de 1(uma) motocicleta , totalizando 6 (seis) motos. Destaca-se que nesse ano, a Prefeitura Municipal de Seringueiras, por meio da Secretaria Municipal de esporte e lazer , firmou parceria e irá patrocinar 1(uma) motocicleta destinada especificamente a premiação do campeonato de laço armadilha , o que justifica o aumento quantitativo em relação ao ano anterior. Assim a premiação proposta mostra-se adequada necessária e alinhada ao planejamento anual da secretaria, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, do lazer e da integração social do município de Seringueiras.

5.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente aquisição de motocicleta- premiação do campeonato municipal, para atender a secretaria municipal de esporte turismo e lazer. está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA), descrito como premiação, e publicado no portal transparência da Prefeitura de Seringueiras-Ro.

6.Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer

Milton Cesar Pereira

7.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 é obrigação da CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. entregar o(s) bem(ns) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à descrição do(s) bem(ns) contratado(s);
2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) bem(ns) contratado(s), de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do(s) bem(ns) contratado(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidade ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	aquisição de veículo tipo motocicleta com especificação mínima: 4 tempos monocilíndrico, com arrefecimento a ar, potência máximo de 110 cilindradas, 8,0 cv, torque máximo de 0,90 kgf.m a 6.000rpm, transmissão mínima de 04 velocidades, sistema de partida mínimo a pedal, sistema de injeção eletrônica e combustível a gasolina, bateria 12v/ 4ah , farol 35/35w, com tanque de combustível mínima de 4 litros e carter de 01 litro, distância mínima entre eixos de 1230 mm, distância mínima ao solo de 136mm, peso mínimo 80kg, suspensão: dianteira em garfo telescópico mínimo de 100mm e traseira mínimo de dois amortecedores de 80mm, freio dianteiro e traseiro a tambor, roda dianteira mínimo aro 17 e traseira aro 14, veículo obedecendo as regras do detran em exercício. cor vermelha. o veículo deverá ser entregue documentado e emplacado em nome da prefeitura municipal de Seringueiras-RO	Unidade	6	R\$15.397,00	R\$92.382,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa junto a fornecedores atuantes no ramo de comercialização de motocicletas, contemplando a análise de modelos compatíveis com as especificações técnicas mínimas exigidas, bem como a verificação dos preços praticados no mercado e da disponibilidade para fornecimento imediato. O procedimento observou os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca da solução mais vantajosa para a Administração, à economicidade e à adequação técnica do objeto às necessidades da contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$92.382,00** (noventa e dois mil trezentos e oitenta e duas reais). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na aquisição de motocicletas novas, de primeiro uso, devidamente regularizadas, emplacadas e em conformidade com a legislação de trânsito vigente, destinadas exclusivamente à premiação dos Campeonatos Municipais do exercício de 2026. A medida visa incentivar a prática esportiva, fortalecer as competições locais, promover a valorização dos atletas participantes e ampliar o engajamento da comunidade nas atividades esportivas promovidas pelo Município.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual contratação será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de uma só vez de acordo com a solicitação da secretaria.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

Adquirir motocicletas para premiação de um campeonato municipal pode trazer diversos benefícios para o município, como:

1. Promoção do esporte local: Incentiva a participação dos moradores no campeonato, promovendo um estilo de vida ativo e saudável.
2. Aumento do turismo: Atração de visitantes interessados no evento, o que pode impulsionar o turismo local e estimular a economia.
3. Fortalecimento da comunidade: Fomenta o senso de comunidade e orgulho local, reunindo pessoas em torno de um evento esportivo.
4. Divulgação da cidade: A realização do campeonato e a premiação com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

motocicletas podem gerar publicidade positiva, destacando o município como um destino esportivo.

5. Estímulo ao comércio: A movimentação gerada pelo evento pode beneficiar estabelecimentos comerciais locais, como hotéis, restaurantes e lojas.

Esses benefícios contribuem para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município, além de promover uma imagem positiva perante os residentes e visitantes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se aplica a essa contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Observaremos se os veículos atendem aos parâmetros técnicos para a produção de veículos no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes pela utilização dos mesmos. Ao longo dos anos de implementação do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) ocorreu a redução de até 98% na emissão de poluentes por veículos. A Legislação de trânsito prevê sanções aos condutores e proprietários de veículos que agredem o meio ambiente, tanto de forma ativa quanto passiva.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que aquisição de motocicletas para premiação do campeonato municipal 2026, para atender a secretaria municipal de esporte turismo e lazer. Assim, estando o processo alinhado com as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de maximizar a eficiência nas contratações públicas e garantir um procedimento licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES
Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Milton Cezar pereira
Secretário Mun. De Esporte Turismo e Lazer.
Port. Nº 137 /GAB/PMS/2025.

Seringueiras-RO 11 de fevereiro de 2026.

